



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
<http://ppgeal.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgeal@contato.ufsc.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A DOUTORADO SANDUÍCHE -
EDITAL Nº 001/2020/PGGEAL/UFSC/ PRINT

Em reunião realizada de maneira remota, às 14:00 horas do dia 26 de abril de 2020, os membros da Comissão de Seleção PRINT/PPGEAL: Prof. Dr. João Borges Laurindo (coordenador do projeto), Profa. Dra. Jaciane Lutz Ienczak, Prof. Dr. Bruno Augusto Matar Carciofi, Prof. 4 André Wüst Zibetti, Prof. Dr. Juliano De Dea Lindner, Profa. Dra. Maria Manuela Camino Feltes e a representante discente Camila Mota Martins, avaliaram os documentos dos inscritos para o processo seletivo de que trata esse edital. Dando o início à reunião o Prof. João explicou aos presentes as premissas do Projeto PRINT do PPGEAL de acordo com edital publicado pelo programa e forneceu os documentos de inscrição dos candidatos; em seguida, para a avaliação dos candidatos o professor João Borges Laurindo retirou-se da reunião pelo fato de ter uma orientanda de doutorado como candidata à bolsa. Os avaliadores usaram como critério de avaliação para artigos científicos o fator de impacto da produção com base no JCR indicado no currículo da Plataforma Lattes dos candidatos. Para os artigos que não apresentavam fator de impacto, assumiu-se a pontuação 0,25, referente aos trabalhos completos publicados em anais de congressos, conforme a Tabela 1 do item 6.1 do Edital nº 02/PGGEAL/2019. Com base nos critérios de avaliação, e considerando que só houve uma inscrição, a Comissão de Seleção decidiu pela homologação da inscrição e seleção da candidata Raquel da Silva Simão para uma bolsa de 12 meses. Nada mais havendo a tratar, o Prof. João Borges Laurindo foi chamado para encerrar a reunião, da qual eu, Fernando Curbani, lavrei a presente ata, a qual deverá ser assinada por mim e pelos demais membros da comissão.